



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
SELOG/SR/DPF/MS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 07/2010
PROCESSO nº 08335.018484/2010-53

ESCLARECIMENTOS I

EMPRESA: WISE SOLUTIONS

Referente ao Anexo I – Termo de referência Service Desk:

1. Item 1 – Objeto – Subitem B) - Prestação de serviços de assistência técnica em TI ao parque de equipamentos, atualmente instalados ou que venham a ser instalados, compreendendo a manutenção corretiva de microcomputadores, notebooks, impressoras - a jato de tinta, matriciais, a laser - scanners, plotters, projetores multimídia, e outros;
- A prestação de serviços de assistência técnica (manutenção corretiva) nos itens “notebooks, impressoras - a jato de tinta, matriciais, a laser - scanners, plotters, projetores multimídia, e outros” está se referindo ao suporte de softwares ou a manutenção do hardware também será executado pela contratada? Solicitamos maiores esclarecimentos sobre os serviços que serão executados em cada um destes equipamentos, pois o nível de suporte em cada um destes equipamentos citados implicam na composição dos valores, sendo necessário inclusive técnicos especializados para estes equipamentos.

Resposta: Referem-se a ambas as situações, e como não está previsto o fornecimento de peças pelo contrato, a Contratada deverá encaminhar ao Fiscal de contrato, através de documento hábil, relação de peças de reposição necessárias para a manutenção do hardware, com orçamentos, para que a contratante providencie a compra dos mesmos.

2. Para efeito de composição de valores, solicitamos que seja informado um número ou uma porcentagem referente aos chamados citados no item 3.4 que serão presenciais, para que sejam calculados os deslocamentos necessários a Superintendência e as Delegacias de Corumbá, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas.

Resposta: Estimamos os atendimentos presenciais em cerca de 5%(cinco por cento) do total dos acionamentos, para as unidades descentralizadas - podendo tais acionamentos serem na forma de manutenção preventiva programada, é de 10% (dez por cento) para a SR/DPF/MS. Conforme a criticidade os equipamentos das descentralizadas poderão ser transportado, pela contratante, para ser mantido na SR/DPF/MS.

3. Referente ao item 7.1 – Valor de referência – O valor médio informado, levando em consideração todas as exigências do termo de referência e dependendo das respostas dos questionamentos acima, tornam a licitação com um valor inexecutável. Solicito que seja informado e, se possível, disponibilizados os orçamentos que formaram o valor de referência.

Resposta: Seguem anexos cópias dos orçamentos usados no processo; demais informações constam no subitem 3.4.1.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
SELOG/SR/DPF/MS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. Referente ao item 10.3 e seu subitem 10.3.1 e item 24.1.1 – Referente ao atestado técnico – Se a empresa fornecer vários atestados que em sua somatória comprovem as 300 estações e a aptidão da licitante para desempenho de atividade compatível, em características e volume, com o objeto deste Termo de Referência, serão aceitos? Ou deverá ter pelo menos 1 (um) atestado com o quantitativo total de equipamentos citados?

Resposta: Não é obrigatório comprovar que atendeu essa demanda por um único atestado, porém a licitante deverá comprovar que em algum momento teve essa demanda simultaneamente.

5. Item 19 – Garantia – No termo de referência o percentual é de 3% e no Edital Item 14 a garantia é de 5%, qual a porcentagem que devemos considerar?

Resposta: O percentual é de 3%. Foi promovida a correspondente correção no Edital.

Referente ao Anexo II – Termo de referência Serviços Especializados:

1. De acordo com o item 5.1, todos as ordens de serviços deverão ser executados de forma presencial nas dependências da contratante, mas não foram fornecidos parâmetros de quantidade de chamados para a Superintendência e as Delegacias de Corumbá, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, dificultando uma formação de preço confiável, pois não temos parâmetros para calcular os deslocamentos para cada local.

Resposta: No caso de atendimento nas unidades descentralizadas a estimativa é de 400 UDPFS para as descentralizadas, ou cerca de 10% do total previsto.

2. No item 7 – Valor de referência – O valor médio informado, levando em consideração todas as exigências do termo de referência e dependendo das respostas dos questionamentos acima, tornam a licitação com um valor inexequível. Solicito que seja informado e, se possível, disponibilizados os orçamentos que formaram o valor de referência.

Resposta: O valor médio apurado para a UDPFS consta no referido item, e o valor total está adequado à quantidade de demanda estimada. Seguem anexos cópias dos orçamentos usados no processo